



PORTARIA Nº 884/2014

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARINA DAS DORES ALVES NASCIMENTO.**

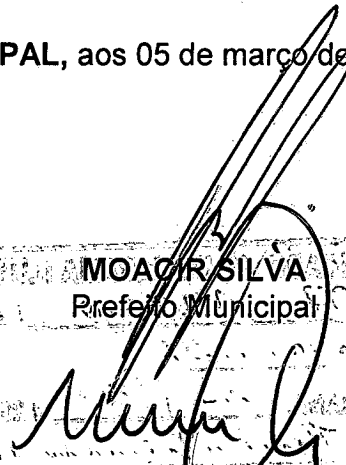
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,**

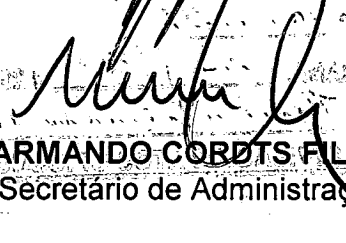
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARINA DAS DORES ALVES NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.527.031-0- SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 651.825.029-15, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 56 (cinquenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8712/2009, com fruição no período de 03 de março de 2014 a 27 de abril de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 071 março 120 14
DE N° 10.014
UbuARAMA, 071.03.120 14
Cuij Ajarimint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS